Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Indicação Nº 326/98 **Proc.**

AUTOR: Francisco Colabono Filho

ASSUNTO: Limpeza da Ciclovia "Dante Muciati"

Proc. 22.986

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao Setor competente da Prefeitura efetuar a limpeza da Ciclovia "Dante Muciati".

JUSTIFICATIVA: Além da terra acumulada na pista, há reclamações de que alguns moradores próximos daquele local, estão jogando lixo na lateral, causando mal cheiro, transtornos aos que transitam naquela Ciclovia, além do péssimo aspecto visual, necessitando de providências da Municipalidade.

Sala das Sessões,

Pompéia, 16 de novembro de 1998.

Francisco Colabono Filho

Vereador/PMDB

of. 1143/98